



PORTARIA Nº 159–GD/IFAM/CTB/2020, DE 29 DE JUNHO DE 2020.

O **DIRETOR GERAL** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA Nº 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o teor do MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 4/2020-COEX/CTB, de 10 de junho de 2020.

R E S O L V E:

I – DESIGNAR, com efeito retroativo ao dia 02 de fevereiro de 2020, a servidora docente **PATRÍCIA OLIVEIRA DE FREITAS**, SIAPE 3162463, para responder pela Coordenação do **CENTRO DE IDIOMAS** do IFAM/*Campus* Tabatinga, sem ônus financeiro para este *Campus*.

II - TORNAR SEM EFEITO, a partir de 02 de fevereiro de 2020, a PORTARIA Nº 251–GD/IFAM/CTB/2019, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019.

III - À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, para as providências necessárias e anotações de praxe.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolas Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/*Campus* Tabatinga
Port. N.º 1.137-GR/IFAM/2019